

Estudo Técnico Preliminar 1105/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25386.001971/2024-04

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos é uma Unidade Técnico-Científica da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, sendo responsável pelo desenvolvimento tecnológico e pela produção de vacinas, biofármacos e reagentes para diagnóstico, atendendo prioritariamente as demandas do Programa Nacional de Imunizações e dos Programas de Controle de Doenças e Agravos coordenados pelo Ministério da Saúde.

Dentre as unidades do parque fabril está o Departamento de Manutenção - DEMAN, que desenvolve anualmente as demandas de contratações e aquisições ligados ao planejamento orçamentário com a finalidade de viabilizar as manutenções preventivas e corretivas de todos os equipamentos de utilidades que atendem ao Complexo Tecnológico de vacinas do Instituto, um dos maiores Centros de produção da América Latina, instalado no campus da Fiocruz, que garante a autossuficiência na produção de vacinas essenciais para o calendário básico de imunização do Ministério da Saúde.

A opção pelo serviço de locação ao invés de aquisição, se deve ao fato que tratando-se de custos, se torna mais vantajoso para administração em função da maior velocidade de disposição de equipamentos além de garantia permanente de manutenção e troca de peças em prazo pontual, como também a empresa Contratada será a responsável por realizar manutenção corretiva, bem como substituição de peças necessárias. No caso de manutenção corretiva em que o equipamento fique inoperante superior a 24 horas ou de 03 (três) ocorrências de manutenção corretiva dentro do período de 06 (seis) meses, a Contratada deverá substituir o equipamento de imediato, e sem gerar custo ao erário.

O Departamento de Manutenção - DEMAN recentemente recebeu um processo de reestruturação em suas instalações onde foi edificado um almoxarifado técnico de 600 m², que acondiciona um estoque estratégico de peças e componentes, utilizados na execução dos serviços de manutenção. O depósito possui capacidade de acondicionamento de aproximadamente 7000 itens no seu estoque. Tais materiais ficam estocados em prateleiras de aproximadamente 3,0 metros de altura. Outra instalação existente é o depósito de químicos que acondiciona materiais químicos utilizados nos processos de manutenção das utilidades do parque fabril que possui uma área de 72 m² e prateleiras de em média 03 metros de altura.

Para melhor realização das atividades de estocagem e manuseio dos materiais foi identificado a necessidade de equipamento que permita o transporte e acesso aos materiais e peças estocados. Diante

da necessidade foi levantado pela equipe de gestão de materiais do almoxarifado a contratação do serviço de locação de 02 (duas) empilhadeiras patoladas, tendo em vista a necessidade nos 02 (dois) depósitos citados.

Os equipamentos a serem locados serão operados pela equipe de profissionais que exercem as atividades nos depósitos, para operação dos equipamentos os profissionais deverão estar habilitados em conformidade as NR 11 e NR 12, a fim de nivelar as condições referentes a capacitação e segurança na operação dos equipamentos.

Diante da necessidade narrada foi autorizado no planejamento orçamentário da unidade a contratação do serviço referenciado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Bio-Manguinhos/DEMAN-DIPCM	Alexandre de Campos França

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá apresentar proposta comercial para o Serviço de locação de Empilhadeiras Elétricas Patoladas para operador a pé, para os armazéns do Departamento de Manutenção de Bio Manguinhos/FIOCRUZ, conforme especificação técnica:

4.1.1. Capacidade de Carga: 1600Kg, Largura Total: 800mm , Altura aberta: 5 a 6 metros, Altura fechada: 2,5 m, com bateria e carregador.

4.2. A empresa deverá promover e fornecer material para o treinamento de Operador de Empilhadeira com habilitação, conforme previsão na NR 11 e NR 12 para 07 (sete) funcionários dos armazéns do Departamento de Manutenção, participantes da Contratante que irão operar os equipamentos;

4.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

4.4. A Contratada será responsável por realizar manutenção preventiva periodicamente, com emissão de relatórios de conformidade dos equipamentos;

4.5. A Contratada será responsável por realizar manutenção corretiva, bem como substituição de peças necessárias.

4.6. Caso haja 03 (três) ocorrências de manutenção corretiva dentro do período de 06 (seis) meses, a Contratada deverá substituir o equipamento de imediato;

4.7. No caso de manutenção corretiva em que o equipamento fique inoperante superior a 24 horas, a contratada deverá substituir o equipamento de imediato;

4.8. Em sua proposta, a empresa deverá especificar o Modelo e a Marca do equipamento ofertado, bem como descrição técnica completa. Ressaltamos a importância da descrição da tomada necessária para o carregador de baterias (tensão, tipo e etc.)

4.9. O serviço será de natureza continuada;

4.10. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura do contrato, face a sua tramitação eletrônica, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.11. O serviço será prestado e os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brasil, 4.365 – Bairro: Manguinhos / Rio de Janeiro-RJ – Brasil

4.12. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação do objeto em epígrafe (locação de 02 (duas) Empilhadeiras Elétricas Patoladas para operador a pé), foi realizada pesquisa de mercado, onde foram captadas 03 (três) propostas comerciais, sendo 02 (duas) fornecidas por empresas prestadoras do objeto a ser licitado, e 01(uma) através de consulto junto ao Banco de Preços – PNCP, dando base para a realização do cálculo da média das propostas comerciais chegando a um valor médio de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na locação de empilhadeiras elétricas de operação a pé, desenvolvidas especificamente para facilitar a movimentação de cargas em espaços de armazenamento. Essas empilhadeiras são operadas por

pedestres e são ideais para manuseio em áreas com circulação restrita, onde é necessário um equipamento compacto e de fácil manobrabilidade, melhorando a realização das atividades de estocagem e manuseio dos materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Período de locação
1	Locação de 02 (duas) Empilhadeiras Elétricas Patoladas para operador a pé, para os armazéns do Departamento de Manutenção de Bio Manguinhos/FIOCRUZ	Unidade	2	12 meses

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 99.340,00

O valor estimado para o serviço de contratação **Valor total Estimado: R\$ 99.340,00** (Noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução em questão não será parcelada, pois o serviço em questão ao qual está sendo contratado, não possui natureza divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e ou interdependentes com o objeto da aquisição e contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens foram planejados a partir de necessidades identificadas dentro da unidade e inseridas dentro do Planejamento Anual de Contratações da Unidade de 2024. Conforme disposto na Requisição de Compras constante neste processo.

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
10305502320YE001	234040	1002000000	339039	254445

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados com a contratação do serviço especificado é facilitar a movimentação de cargas no almoxarifado do DEMAN. Essas empilhadeiras são operadas por pedestres e são ideais para manuseio em áreas com circulação restrita, onde é necessário um equipamento compacto e de fácil manobrabilidade.

Características e Benefícios esperados:

1. **Eficiência Energética:** Equipamentos elétricos que garantem baixo consumo de energia e operação sustentável, reduzindo o impacto ambiental e o custo com combustível.
2. **Facilidade de Manuseio:** Projetadas para operação simples e ergonômica, proporcionando maior segurança e conforto ao operador, mesmo em jornadas prolongadas.
3. **Compactação e Manobrabilidade:** Ideais para espaços de corredor estreito e de difícil acesso, permitindo uma movimentação ágil e precisa.
4. **Baixa Emissão de Ruídos:** Os motores elétricos garantem operação silenciosa, o que é essencial para ambientes fechados, como armazéns e áreas de produção próximas a outros setores.
5. **Redução de Custos Operacionais:** A locação evita o custo inicial de aquisição e diminui despesas de manutenção, pois os serviços de manutenção periódica estão geralmente incluídos no contrato de locação.
6. **Manutenção e Suporte Técnico:** Incluso no contrato de locação, com suporte técnico para garantir o funcionamento contínuo das empilhadeiras.

Esta solução visa garantir uma operação segura, eficiente e econômica, possibilitando à empresa focar em suas atividades principais, enquanto utiliza um equipamento de alta tecnologia e baixa manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária nenhuma adequação nas instalações.

Para operacionalização dos equipamentos locados, a equipe receberá treinamento com certificação pela empresa Contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais relacionados nessa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço de locação de empilhadeiras elétricas patoladas para operador a pé mostra-se viável e vantajosa para atender às necessidades operacionais e logísticas da organização, agilizando a movimentação dos itens armazenados, tanto no recebimento quanto na retirada dos produtos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

ALEXANDRE DE CAMPOS FRANCA

Tecnologista em Saúde Pública - Fiscal de Contrato

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Tecnologista em Saúde Pública - Fiscal Substituto